

PORTARIA Nº. 672/2017, DE 19 DE Outubro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 138 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG **Nadia Becmam Lima** com o objetivo de participar de reunião junto ao Ministério do Trabalho e Emprego com auditor fiscal para discussão de critérios quanto a exclusão de nomes relacionados para pagamento de FGTS, imputado em auto de infração.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG **Nadia Becmam Lima** Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 20.10.2017 a 20.10.2017

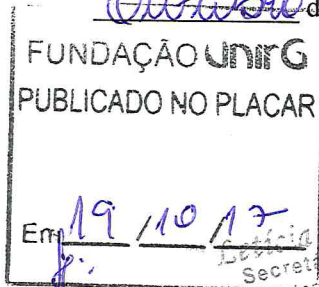
Valor: R\$ 75,00


Objetivo: participar de reunião junto ao Ministério do Trabalho e Emprego com auditor fiscal para discussão de critérios quanto a exclusão de nomes relacionados para pagamento de FGTS, imputado em auto de infração.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017